ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	ENCARGOS MENSALISTA	**Fator para quantidade de Profissionais considerados na definição de Cálculo**	**COEFICIENTE com quantidade de horas dedicadas MENSALMENTE**	**Quantidade de meses**	**DESONERADO**
PROP ADM 01	**001**	**Administração Local**	**UND**	**NÃO DESONERADO**				**R$ 38.149,25**
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 22.725,53	0,20		5	22.725,53
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 10.282,48	0,30		5	15.423,72

Observação: Conforme CRONOGRAMA, a obra está projetada para execução em 5 meses. Todos os itens estão com encargos mensalistas. Previsto que o engenheiro dedicará 1 turno (considerando 2 turnos diários) em dois dias por semana para a obra. (considerando dias trabalhados por semana: 5), então o coeficiente a ser aplicado é de: (1/2) x (2/5) = 2/10 = 20% do mês. Previsto que o mestre de obras dedicará 1 turno (considerando 2 turnos diários) em três dia por semana para a obra. (considerando dias trabalhados por semana: 5), então o coeficiente a ser aplicado é de: (1/2) x (3/5) = 3/10 = 30% do mês.

ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO:02368418407

Assinado de forma digital por ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO:02368418407
Dados: 2026.03.26 12:47:56 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA/CAU: 210305058-4
ART/RRT: RN20260882979